

## *Duarte e Silva Advogados Associados*

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

### PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

98659-4134

CONTRATANTES:

NOME Adriano Nascimento Pósta TELEFONE 98654-3971

ESTADO CIVIL SOLTEIRO PROFISSÃO Zelador

CPF 018.009.824-07 RG 3161599 ENDEREÇO R. Amonide  
Beriz 35 Manoel Andrade (Baxent)

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

### GRATUIDADE JUDICÁRIA

*Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.*

João Pessoa, 02 de agosto de 2019

(OUTORGANTE) Adriano Nascimento (Ass.)



CRISLANE LOURENÇO DE SOUZA  
RUA ANALO DE BERLIS, 3370104-110 CASA B1-MURU ANDREAZZA  
BAYEUX/PB CEP 58000-064/03-11

Emissao: 22/02/2019 Referencia: Fov/2018  
Classe/Série: RES CENCAU/BAIXA RENDA MONOP/100,00,00  
Protocolo: 15-8-815-2350 N° meidor: 05000175728

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ: 09.768.103/0001-40 Rod. EEL 16015.825-0

Nº da Fatura: Conta de Energia Belfica N° 20.707.555  
Cadastrado na DB. Automatica: 00019101245

Site: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Comprovante de Pagamento Apresentação Data de Vencimento Prazo de Retirada  
Fev / 2019 22/02/2019 25/03/2019 066.539.844-00

Inc. Br:

5/1910124-5

Termo Socio de Energia Elétrica - TSEE fornecido pelo Lei  
nº 10.438, de 26 de abril de 2002  
As pessoas que possam ter acesso durante o dia  
às informações a respeito, incumbe à prefeitura ou ao seu cadete  
poder da iluminação pública e responsável pelo mesmo.  
é só tempo de dia.

Item	Data	Litura	Data	Litura	Valor	Discriminação	Comprovante de Pagamento
001	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
002	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
003	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
004	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
005	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
006	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
007	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
008	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
009	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
010	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
011	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
012	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
013	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
014	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
015	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
016	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
017	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
018	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
019	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
020	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
021	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
022	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
023	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
024	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
025	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
026	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
027	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
028	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
029	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
030	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
031	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
032	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
033	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
034	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
035	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
036	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
037	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
038	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
039	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
040	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
041	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
042	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
043	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
044	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
045	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
046	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
047	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
048	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
049	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
050	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
051	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
052	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
053	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
054	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
055	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
056	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
057	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
058	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
059	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
060	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
061	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
062	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
063	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
064	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
065	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
066	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
067	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
068	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
069	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
070	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
071	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
072	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
073	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
074	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
075	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
076	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
077	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
078	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
079	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
080	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
081	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
082	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
083	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
084	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
085	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
086	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
087	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
088	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
089	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
090	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
091	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
092	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
093	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
094	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
095	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
096	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
097	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
098	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
099	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
100	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
101	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
102	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
103	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
104	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
105	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
106	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
107	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
108	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
109	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
110	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
111	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
112	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
113	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
114	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
115	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
116	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
117	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
118	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
119	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
120	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
121	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
122	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
123	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
124	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
125	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
126	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
127	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
128	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
129	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
130	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
131	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
132	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
133	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
134	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
135	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
136	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
137	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
138	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
139	03/02/2019	0	27/02/2019	55	0,00		
140	03/02/2019	0					

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
de Boletim de Ocorrência



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 02891.01.2019.1.00.401**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02891.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:19 horas do dia 14 de março de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Isaías Olegário da Silva, matrícula 611697, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Adriano do Nascimento Costa**, CPF nº 068.009.824-07, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Zelador, filho(a) de Josefa Maria do Nascimento Costa e Jose Ornilo da Costa, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 02/10/1984 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Presidente Epitácio Pessoa, Nº 332, bairro Jardim Aeroporto, tendo como ponto de referência Academia Aqualaife, na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 98659-4134.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Av João Machado, Honda Motos, João Pessoa/PB, bairro Centro; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 19/12/18 21:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

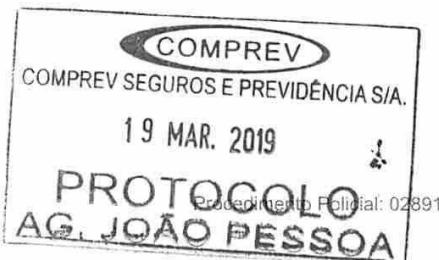
QUE trafegava com o pas/veículo, tipo motocicleta, marca e modelo:HONDA/NXR 160 BROS de cor laranja, ano e modelo;2018, de placa : QSC2887/PB, Chassi nº 9C2KD0810JR017552,registrado em nome de Francisco Noaldo Virgulino Filho-CPF nº 826.525.464-49 , amigo do notificante;QUE seguia normalmente estava parado no semáforo , parado esperando o sinal abrir quando um outro veículo não respeitando o sinal vermelho passou direto e colidiu com o notificante, que relata que o mesmo condutor do veículo não prestou socorro e evadiu-se do local, deixando o notificante jogado no chão;Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. GLENDER TÉRCIO G. G. DA TRINDADE, CRM 3920, DATADO DE 27.02.2019, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo BOMBEIROS, Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.CID 10 S42,0 S52,1

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 14 de março de 2019.

JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS  
Agente de Investigação

ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA  
Noticiante



1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA



## LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE nº 1130474

PACIENTE: ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 02.10.84

Data e Hora do Atendimento: 19.12.18

Horário: 22:36h

**MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO:** Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta apresentando quadro de trauma no punho e no ombro esquerdo. Atendido pelo Dr. Luiz Juvêncio Medeiros de Arruda Câmara CRM 8637, Dr. José Zorrila CRM 8637.

**DIAGNÓSTICO INICIAL:** FRATURA DA CLAVICULA ESQUERDA + FRATURA DO  
RADIO DISTAL ESQUERDO CID 10 S 42 0, S 52 1

**RESUMO DOS PRINCIPAIS EXAMES E PROCEDIMENTO(S) REALIZADO(S):**  
Primeiro atendimento, avaliação da traumatologia, Rx do ombro esquerdo AP e Perfil, Rx do antebraço esquerdo AP e Perfil, colocação da tala axilo-palmar e encaminhamento ao ORTOTRAUMA conforme pactuação.

ALTA HOSPITALAR: 20.12.18 às 2:18h.

Data da Emissão: 27.02.19

DR. GLENDÉR TÉRCIO TRINDADE  
AUDITOR HETSHL  
CRM 3920  
Dr. Glender Tércio G. G. da Trindade  
Médico Auditor - HETSHL  
Mat. 29.031-9/ CRM- 3920

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar  
Para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO  
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.



Buscar no site



A  
COMPANHIA  SEGURO  
DPVAT 

PONTOS DE ATENDIMENTO  (Pontos de Atendimento)

CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICAS 

SALA DE  
IMPRENSA 

TRABALHE  
CONOSCO 

CONTATO 

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

03/05/2019

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3190208321 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprey Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA

CPF/CNPJ: 06800982407

Posição em 03-05-2019 13:03:07

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

06/05/2019 R\$ 1.687,50 R\$ 0,00 R\$ 1.687,50

*Assinado na carta*

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
17/04/2019	Interrupção de Prazo	 ( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/TjBMZ1GSft7L__CEr+sjSDA==api_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqzyNLq0hprjj33eVt7g0xpk=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/TjBMZ1GSft7L__CEr+sjSDA==api_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqzyNLq0hprjj33eVt7g0xpk=</a> )
26/03/2019	Exigência Documental	 ( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/yTRu5uTriNiqG9ho4gpDDQ==api_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqzyNLq0hprjj33eVt7g0xpk=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/yTRu5uTriNiqG9ho4gpDDQ==api_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqzyNLq0hprjj33eVt7g0xpk=</a> )
23/03/2019	Aviso de Sinistro	 ( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/wZ6A8DwPZ9SGwsIEpoOmxQapi_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqzyNLq0hprjj33eVt7g0xpk=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/wZ6A8DwPZ9SGwsIEpoOmxQapi_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqzyNLq0hprjj33eVt7g0xpk=</a> )

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA  
2<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX**

Av. Liberdade, 900, Baralho, Bayeux - PB, CEP 58306-001 - TEL: (83) 3232-3250 - e-mail: bex.2vara@tipb.jus.br

Ação nº 0803946-67.2019.8.15.0751

**CLASSE** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Nome: ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA

**Promovente(s)** Endereço: R ANAIDE BERIZ, 35, (Loteamento Panorâmico), MARIO ANDREAZZA, BAYEUX - PB - CEP: 58309-844

**Promovido(s)** Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A  
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74. - até 56 - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-203

**DESPACHO/ MANDADO DE CITACÃO E INTIMACÃO**

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba;

C ó d i g o d e N o r m a s d a C G J / P B : ( ...) Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício.

**Defiro a gratuidade judiciária** requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 98, §§ 2º e 3º, NCPC).

Deixo de aplicar o disposto no art. 334 do Código de Processo Civil, dada a absoluta impossibilidade de absorção deste ato pela pauta do juízo com prestígio ao princípio da celeridade, sem prejuízo, porém, de designação de audiência com este norte a qualquer tempo, à luz do art. 139, inciso V, do mesmo diploma legal, ou inclusão de ensejo a tanto em eventual audiência de instrução.

**Cite-se**, pelo correio (art. 247, *caput*, do CPC) ou através do cadastro de litigantes/orgãos do PJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação na forma do art. 335 do Código de Processo Civil, a contar da juntada do aviso de recebimento (art. 335, II c/c art. 183, ambos do NCPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

Se pedido, reservo-me para apreciar o pedido de tutela de urgência após a contestação.

Bayeux-PB, data e assinatura digitais

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, ACESSSE O LINK:  
<https://pie.tibj.jus.br/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

## Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	1908281347319650000023163802
ADRIANO NASCIMENTO COSTA - INICIAL	Documento de Comprovação	1908281347323530000023163810
ADRIANO NASCIMENTO COSTA	Documento de Comprovação	1908281347324830000023163813

Juiz de Direito